

Santo André, 29 de novembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2074/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 67/2022

Autoria: Ver. Vavá da Churrascaria

Ementa: Projeto de Lei CM 67/2022 que dispõe sobre o fornecimento e utilização de pulseira com QRCode ou outra forma de identificação para segurança de pessoas com doenças mentais, neurológicas e deficiências intelectuais ou que tenham restrição de interação com o meio social e dá outras providências. Autor: Vereador Vavá da Churrascaria.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Devolução, por Indevido

Descrição:

Cumpre-nos informar que, durante a confecção do Autógrafo referente o Projeto de Lei CM nº 67/2022, de autoria do Vereador Valter Luiz da Silva - Vavá da Churrascaria, verificamos o seguinte texto em seu inciso I do artigo 2º :

"Art. 2º Os objetivos desta lei são:

I – Garantir a integridade física e mental das pessoas ***citadas no caput;....***"

Observamos a ausência do artigo a ser citado no inciso, que ponderamos seja revisto, ficando esta Coordenadoria impossibilitada de confeccionar o autógrafo. Diante do exposto, solicitamos consideração superior para posterior confecção correta do autógrafo.

Era o que tínhamos a informar.

Próxima Fase: Para Providências





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003700300037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.